



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1093

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1093

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Inexigibilidade para produção da eficácia necessária.
Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG.
16/04/2026.

DECRETO Nº 1897 DE 16 DE ABRIL DE 2.026.

*Declara Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais
de Itapagipe no dia 20 de abril de
2026.*

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o feriado de Tiradentes, é celebrado no dia 21 de abril;

Considerando que no ano de 2026 o referido feriado ocorrerá em uma terça-feira;

Considerando a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais no dia em que antecede o feriado nacional;

Considerando que a adoção de ponto facultativo contribui para a redução de custos operacionais e otimização dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Itapagipe, no dia 20 de abril de 2.026, segunda-feira.

Art. 2º No dia do ponto facultativo os serviços públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 16 de abril de 2.026.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Inexigibilidade nº. 08/2026. Objeto: Contratação de show artístico/musical com Paraná, para o evento EXPOITA, com duração de 1h:45min (uma hora e quarenta e cinco minutos), no dia 22/05/2026, no Parque de Exposições Homero Santos, nesta cidade de Itapagipe/MG. Fundamento: Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21. Contratada: Texas Music Eventos Ltda; CNPJ: 42.307.901/0001-70. Valor global: R\$ 253.000,00.
AUTORIZO, ADJUDICO e HOMOLOGO a referida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1093

Página 3 de 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80


PORTARIA Nº 0004/2026

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88, à servidora Sra. **SIRINEIDE APARECIDA RODRIGUES**, matrícula 1XXX, inscrita no CPF sob o nº 503.XXX.XXX-X5, no cargo efetivo de Psicóloga, Nível 06, Grau G1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 16 de abril de 2026.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dc9c-011e-b43a-3cb8-8e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 1093, ano VI, veiculado em 17 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 17/04/2026 às 09:24:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dc9c-011e-b43a-3cb8-8e>